

| |
|---|
| Registo de Entrada |
| Registo em SPO Proc.º _____/_____/_____ Req.º _____/_____/_____ Data ____/____/_____ O Assist. Técnico |

| |
|---|
| Despacho |
| _____ _____ _____ Em, ____/____/_____ O _____ |

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de
Mortágua

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

(A)(Nome) _____,
 NIF _____, portador do B. I. / cartão de cidadão n.º _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até ____/____/____, residente na rua/av.º _____, n.º _____, ____º andar, na localidade de _____ (código postal _____ - _____), freguesia de _____, município de _____, telef./telem. _____ na qualidade de proprietário , co-proprietário , usufrutuário , _____ , da totalidade do prédio/fracção _____ situado na Rua _____ n.º _____, localidade de _____, freguesia de _____, confrontando de Norte com _____, de Sul com _____, de Nascente com _____ de Poente com _____.

(B) Vem requerer a V.Ex.ª, nos termos do n.º 2 do art.º 62.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, a **autorização de alteração da utilização**, em relação às partes do prédio acima identificado e que a seguir se assinalam com , respeitantes ao processo n.º ____/____, apresentado em nome de _____.

(C)As partes do prédio para que se requer a referida autorização de utilização são as que no quadro que se segue se assinalam com :

| FINALIDADE | S/Cv | Cave | R/C | 1º.A | 2º.A | 3º.A | 4º.A | 5º.A | 6º.A | 7º.A | Logradouro | Anexos |
|-------------------|------|------|-----|------|------|------|------|------|------|------|------------|--------|
| Habitação | | | | | | | | | | | | |
| Escritórios | | | | | | | | | | | | |
| Profissão Liberal | | | | | | | | | | | | |
| Loja Comércio | | | | | | | | | | | | |
| Armazém | | | | | | | | | | | | |
| Garagem | | | | | | | | | | | | |
| Arrumos | | | | | | | | | | | | |
| Outros fins | | | | | | | | | | | | |

Obs. _____

(D) O prédio a que respeita o presente pedido teve como autor do projecto de arquitectura o Técnico _____.

Tendo sido o responsável pela direcção técnica da obra o (a) _____.

(E) (espaço destinado a quaisquer outros elementos relevantes) _____

_____.

Mortágua, ____ de _____ de _____

Pede deferimento,

(F) O Requerente _____

Portador do _____ n.º _____ de ____ / ____ / _____, // válido até ____ / ____ / _____, _____

Conferi a Assinatura do pelo C.C. do Requerente, _____
(O Assistente Técnico)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS REQUERIMENTOS

-AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO-

IMPRESSO – Mod. n.º AU-2 Câmara Municipal de Mortágua – **Autorização de Alteração de Utilização**

No ponto **(A)**, o requerente terá que:

- Preencher os dados pessoais;
- Assinalar com um , em que qualidade efectua o requerimento.
 - Proprietário, Comproprietário, Usufrutuário, ou qualquer outra qualidade que lhe confira direitos a apresentar o pedido, devendo especificar qual.
- Identificar o prédio urbano, identificando:
 - Se o requerimento é relativo a todo o prédio, ou se apenas se destina a uma fracção, devendo neste caso, indicar a letra correspondente a essa fracção;
 - A localização correcta do prédio urbano, indicando a rua/av.^a, número de polícia, andar, localidade e freguesia.
 - As confrontações do prédio urbano, conforme Certidão da Conservatória do Registo Predial;

No ponto **(B)**, deverá identificar o número/ano do processo de construção do prédio urbano, bem como o nome em que este foi requerido.

No ponto **(C)**, deverá escolher a opção pretendida, assinalando com um :

- Qual a finalidade da utilização;

| | |
|------|-------------------|
| | Habituação |
| | Escritórios |
| | Profissão Liberal |
| | Loja Comércio |
| | Armazém |
| | Garagem |
| | Arrumos |
| | Outros fins |
| Obs. | _____ |

Nota: Se a opção pretendida, for a de "Outros Fins" ou "Loja de Comércio", deverá especificar quais ou que tipo de comércio pretende instalar, nas linhas em branco das observações.

Assinalar o(s) andar(es), para o(s) quais pretende a autorização de alteração de utilização:

| S/Cv | Cave | R/C | 1º.A | 2º.A | 3º.A | 4º.A | 5º.A | 6º.A | 7º.A | Logradouro | Anexos |
|------|------|-----|------|------|------|------|------|------|------|------------|--------|
| | | | | | | | | | | | |

No ponto **(D)**, deverá identificar:

- o autor do projecto de arquitectura;
- o técnico responsável pela direcção da obra;

No ponto **(E)**, poderá indicar outros elementos que julgue relevantes para a petição.

No ponto **(F)**,

- Assinar o requerimento de acordo com o documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão), indicando o respectivo número data e local de emissão ou data de validade.
- Se o requerente se fizer representar por procurador, este terá que assinar como acima se indica e apresentar a procuração.

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (*instrução*)

O pedido deverá ser instruído de acordo com:

➔ artigo 15.º da Portaria n.º. 232/008 de 11/03:

a) Documentos comprovativos da qualidade de titular

de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;

b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

c) Termo de responsabilidade subscrito pelo director de fiscalização de obra, quando aplicável, e termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Março;

d) Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio;

e) Telas finais, quando aplicável;

f) Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;

g) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;

h) Livro de obra, quando tenham sido realizadas obras;

i) Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;

j) Avaliação acústica.

➔ n.º. 3 do artº. 23º. do Dec. Lei n.º. 79/2006 de 04/04, tendo em consideração o artº. 3º. do Dec. Lei n.º. 78/2006 de 04/04, bem como a Portaria n.º. 461/007 de 05/06, (ou seja esta obrigatoriedade aplica-se aos processos que tenham sido apresentados nos serviços para licenciamento/comunicação prévia depois de **1 de Julho de 2007** – edifícios com mais de 1.000m2 de área ou depois de **1 de Julho de 2008** – Edifícios com menos de 1.000m2 de área).

Nota: A ficha com os elementos estatístico a apresentar está acessível a quem aceda ao impresso através do "site" da Câmara Municipal de Mortágua, na Internet, na folha seguinte a esta nota explicativa ou no balcão da Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

TAXAS A COBRAR:

O pedido de [autorização de alteração de utilização](#) está sujeito ao pagamento da taxa fixada no quadro VII – Autorização de Utilização e de Licença de Alteração ao Uso, da Tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Sobre este valor incidirá o imposto de selo á taxa em vigor, previsto na Tabela Geral de Imposto de Selo.

A Tabela de Taxas poderá ser actualizada a qualquer momento, podendo as taxas indicadas sofrer alterações.